



PORTARIA Nº 034/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do Município de Santa Inês, considerando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – ESTADO DA BAHIA e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988, no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96; na Lei 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE; na Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 508/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de reelaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 e;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração para oferta de uma educação pública de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do Município, considerando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, composta pelas seguintes representações.



Dirigente Municipal de Educação:

- Jotelma Oliveira dos Santos

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- Ana Cláudia Jesus Cerqueira Peixoto
- Luís Henrique da Hora Coelho Júnior
- Marília Carvalho de França

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Inês Mendes de Souza

Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:

- Josiney Santos Araújo Barbosa

Representante da APLB – Sindicato:

- Rosemary Ramos Sales

Representantes da Rede Particular de Ensino:

- Letícia Mascarenhas Santos de Souza
- Maria de Fátima Santos de Souza
- Maria da Conceição Menezes de Barros

Representantes dos Gestores das Escolas Públicas Municipais:

- Graciete Silvana Borges da Silva
- Adriana Santiago

IF Baiano:

- Silvio Márcio Montenegro Machado
- Lidiane Karla Xisto Oliveira



Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de reelaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do Município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à reelaboração do currículo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2020.

Hérmeson Novaes Eloi

Prefeito

